



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 26

ACÁCIO TESSARI, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Est. S.Paulo, etc..

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e especialmente a lei nº 133 de 12 de 12 de 1.961 hei por bem decretar o seguinte:-

Artº 1º)- É fixada em Cr\$3.600,00 (treis mil e seiscentos cruzeiros) a taxa de ligação de prédio a rede de esgôto da cidade, a ser paga por todos os proprietarios sujeitos a medida.

Artº 2º)- Revogando disposições em contrário êste decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 2 de janeiro de 1.964

Acácio Tessari
Acácio Tessari
Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra.

Wld
Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor